



INDICAÇÃO Nº 3900

Mudança do ponto de parada de ônibus da Rua Pedro Canalle, altura do nº 22, para a Rua Cotia, altura do nº 73 (Cidade Nova).



Considerando que na Rua Pedro Canalle, altura do nº 22 (Cidade Nova), existe um ponto de ônibus que está instalado defronte da garagem do imóvel ali endereçado, dificultando sobremaneira o seu regular acesso, em razão do constante bloqueio do para o embarque e desembarque de passageiros;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para mudança do ponto de parada de ônibus no referido local.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2017.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'